



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 27 de Junho de 2003-- Nº 1959 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA E CÂMARA PRESTAM HOMENAGEM AO CACHOEIRENSE

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e a Câmara Municipal prestam hoje (27/06), homenagens especiais, entregam título de Cachoeirense Ausente e Presente de 2003, medalhas de Honra ao Mérito Legislativo, medalha “Acinor Fraga” e título de Cidadania Cachoeirense. A sessão solene, que é organizada e coordenada pela Câmara Municipal, acontece a partir das 19h30, no Jaraguá Tênis Clube.

MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO

As medalhas de Honra ao Mérito Legislativo serão entregues ao José Carlos Carvalho, José Pinheiro Zacarias Nicodemus e Paulo César Lugato.

HOMENAGEM ESPECIAL

As homenagens especiais serão prestadas ao Newton Carlos Garcia, Abel Sant’Anna Júnior, Delço Feu e Ed Martins Sodré.

MEDALHA “ACINOR FRAGA”

As medalhas “Acinor Fraga” serão entregues a Eloísa Maria da Silva Fornazier e ao Luciano Maurício Silva Santos.

COMEÇA A HOMENAGEM AO CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1

O Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2003, David Cruz, será recepcionado hoje (27/06), às 15h30, na Safra, pelo Prefeito Theodorico Ferraço, pelo Presidente da Câmara Juarez Tavares da Mata, vereadores, amigos, parentes e autoridades convidadas.

Mantendo a tradição, às 17 horas, o Cachoeirense Ausente Nº 1 será recebido e homenageado no Centro Operário de Proteção Mútua e mais tarde receberá o título,

no Jaraguá Tênis Clube. Amanhã (28/06), às 23 horas, será o convidado de honra do baile oficial, no Caçadores Carnavalescos Clube.

O Cachoeirense Presente de 2003, Professor Wilson Lopes de Rezende, também receberá todas essas homenagens.

David Cruz, que atualmente reside em Vitória, é empresário do setor gráfico, mas quando morava em Cachoeiro foi proprietário do Bar Esporte, no Mercado Municipal, do Magazim Rener, da fábrica de guarda-chuva “DR” e de uma loja com o mesmo nome, na Capitão Deslandes. Foi presidente da Associação Comercial e Industrial, Grão Mestre do Grande Oriente da Maçonaria do Espírito Santo e também candidato a vereador e a vice-prefeito, juntamente com Abel Santana, em 1969, e escreveu o livro “Conspiração de Deus”.

MUNICÍPES QUE RECEBERÃO TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE”

Muitas pessoas que não nasceram nesta terra, mas que a escolheram para viver, receberão hoje (27/06), às 19h30, no Jaraguá Tênis Clube, o título de Cidadania Cachoeirense. São elas:

Adésio Alexandre Correa, Aguilar Lázaro, Aldir Meirelles de Souza, Alissandra Pancieri Mendes, Andressa Mussi Soares, Arnaldo Brites da Silva, Ay José Gouvêa Dercy, Carlos Fernando Sabino, Carlos Roberto Gouvêa Dercy, Carlos Roberto Graciotti, Carlos Roberto Lubanco Barros; Carlos Sapavini, Cláudio Humberto Vereza Lodi, Dalsia Ramos Deveza Marques, Dalton Silva, Denise Simões Dupont Bernini, Dione de Carvalho Teixeira, Edicléia Kabitschke, Gercino Raimundo da Silva, Gercino Alves Almeida, João Batista Lima de Oliveira, Jonas Silva dos Santos, Jonimar Santos de Oliveira, José Antônio de Souza Rizzo, José Carlos de Farias, José de Almeida Martins, José de Oliveira Camilo, José Israel Coutinho, José Pedro Travaglia, José Zago Pulido, Kátia Cristina Cota Mantovani, Laci Permanhane, Laerce Elias de Lima, Leonor Maria Borges Machado, Lilian Domingues Pereira, Luiz Carlos de Souza, Marcelo Moraes Jorge, Marcos Antônio Fraga Vazzollér, Maria de Fátima Brandão, Maurides Corrêa, Moisés Nunes Santana, Nilma Gonzaga Prata, Oronidio Leal Listo, Reginaldo de Almeida, Rita de Cássia Elias, Rita de Cássia Figueira Fonseca, Roberto Antônio Carletti, Roseane Pereira Doriquetto, Rosemary Machado Dal-cin, Sabina Bandeira Aleixo, Sandra Cristina de Oliveira Franklin, Sérgio Henrique Souza Filho, Shirley Pena Barbosa, Silvana Maria Gomes da Rocha, Solange Aparecida Gamboa Ferreira, Valéria de Oliveira Souza

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3521-2001	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Gava, Valtair Rodrigues da Silva, Vanilda Dias de Paulo, Vera Lúcia Goes de Souza, Volmar Carlos Lopes e Wellington Coimbra.

SEMCAJ ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ESCOTEIROS

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude está com inscrições abertas para o curso introdutório para voluntários do movimento de escoteiros. O curso terá início dia 10 de julho, no horário das 19 às 21 horas. O candidato precisa ter, no mínimo, 25 anos de idade e disponibilidade de uma hora por semana, para se dedicar ao curso. A inscrição pode ser feita até dia 08 de julho, na parte da manhã, na sede da Secretaria, na Ilha da Luz.

Aquele que tem disponibilidade e gosta de ser educador, deve lembrar-se de que:

“Posso..mudar o futuro de muitas crianças e adolescentes. Possoajudar a formar um cidadão responsável, participante e empreendedor; posso....propiciar a construção de um ser humano mais feliz, uma sociedade mais justa e um mundo melhor; posso....ser um educador voluntário do movimento de

escoteiro de Cachoeiro de Itapemirim, um dos mais antigos e tradicionais do Espírito Santo”

ALUNOS DO CURSO DE VAGONITE RECEBERAM CERTIFICADOS

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, entregou ontem (26/06) às 19 horas, 86 certificados aos alunos concludentes dos cursos de conversação em espanhol, vagonite e pintura em tecido. A solenidade aconteceu no Salão da 1ª Igreja Batista de Cachoeiro, à Avenida Beira-Rio.

“PLOC, A BORBOLETINHA MAIS LINDA QUE JÁ VI” NO TEATRO

O grupo de teatro Art Levitas apresenta domingo, às 17 horas, a peça infantil “Ploc-A Borboletinha mais Linda que já Vi”, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. Ingressos ao preço de R\$ 4,00 e R\$ 6,00.

ENCERRA NO SÃO CAMILO MAIS UMA ETAPA DO FÓRUM DAS ÁGUAS

Termina hoje, no auditório do Centro Universitário São Camilo, a 8ª Etapa do Fórum das Águas, que está discutindo “Educação Ambiental na Gestão das Águas”.

Para as palestras desta sexta-feira (27/06), estão sendo aguardadas as presenças dos Secretários de Estado do Meio Ambiente Luiz Fernando Schettino, da Agricultura Ricardo Ferraço e do Governador Paulo Hartung.

SHOW GOSPEL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO FOI UM SUCESSO

Os grupos de música gospel Laurieti, Vida de Paz, Atrios, L.I.F.E. Carlinho Félix e Asafe fizeram show ontem (26/06), no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barboza”, a partir das 20 horas, no segundo dia da XX Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim. No final da noite, o som ficou por conta do trio Voz de Ouro.

Hoje (27/06), os shows estarão por conta do mister Dinho Forró Show, Bruno & Marrone e Forró Country, a partir das 20 horas. Todos os shows são abertos ao público.

FEIRA DO ARTESANATO CONTINUA NO GUANDU ATÉ AMANHÃ

A feira de artesanato foi aberta ontem (26/06), às 14 horas, à Rua Joaquim Vieira, próximo ao Teatro Municipal “Rubem Braga”. A feira permanecerá aberta até amanhã (28/06). Hoje (27/06), está aberta ao público das 14 às 22 horas e amanhã, das 09 às 14 horas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI N° 5443**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS A PROMOVER O CAMPEONATO DE FUTEBOL EM VÁRIAS CATEGORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos a promover no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e distritos o campeonato de Futebol nas categorias Dente de Leite até Amador Adulto.

Art. 2° - O regulamento do campeonato será elaborado pela secretaria, com a participação dos Clubes participantes do Campeonato.

Parágrafo único – Para efeito a que se refere o artigo 2°, a Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos convocará através de edital e da imprensa local, todos os clubes interessados em participar do campeonato.

Art. 3° - Para a eficácia da presente Lei fica autorizada a Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim a celebrar convênios, no que couber.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.396

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE N° 1 AO EMPRESÁRIO SR. DAVID CRUZ.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n° 5.244, de 25 de setembro de 2001 e,

CONSIDERANDO o processo protocolado na Prefeitura Municipal sob o número 8.444, de 15 de maio de 2003, que apresenta o nome do Empresário **Sr. DAVID CRUZ** como candidato ao título de **Cachoeirense Ausente de**

2003, que é concedido àqueles que um dia deixaram a sua terra natal e partiram em busca de novos horizontes, tanto na vida pessoal como profissional, mas nunca se desvinculando dos laços afetivos com Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a eleição realizada pela Comissão Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente n° 1, criada pelo Decreto n° 14.258/03, em 28 de maio de 2003, com o referendo do nome do Empresário **Sr. DAVID CRUZ**, através do voto, para ser homenageado pelo Governo Municipal da cidade onde nasceu e por seus conterrâneos que guardam eternas recordações do tempo em que esteve presente, mas que a ausência nunca fez apagar.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE N° 1**, ano de 2003, ao empresário **Sr. DAVID CRUZ**, cujas homenagens serão prestadas nos festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, de 27 a 29 de junho de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.397

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. BRÁULIO JOSÉ TANUZ BRÁZ PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal n° 4.815, de 05.08.99, e Decreto n° 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. BRÁULIO JOSÉ TANUZ BRÁZ tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais da Região Sudeste, especialmente no ramo comercial e automotivo, contribuindo para a geração de emprego e renda no Estado do Espírito Santo e em Cachoeiro de Itapemirim, com a criação de centenas de postos de trabalho nas empresas do Grupo Líder, sendo conhecido por clientes, parceiros comerciais e amigos como BRÁULIO BRÁZ;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. BRÁULIO BRÁZ dedica-se às causas sociais, como membro efetivo de clubes de serviço, conselhos municipais e entidades representativas regionais, contribuindo com sua atuação para o desenvolvimento sócio-econômico da coletividade cachoeirense e capixaba;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. BRÁULIO JOSÉ TANUZ BRÁZ para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.398

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ BRÁZ PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ BRÁZ, pioneiro fundador do Grupo Líder, um dos maiores do Brasil no ramo comercial e automotivo, tem contribuído expressivamente para o desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo e de Cachoeiro de Itapemirim, com a geração de empregos e renda;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. JOSÉ BRÁZ dedica-se às causas sociais, como membro efetivo de clubes de serviço, conselhos municipais e entidades representativas regionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das camadas menos favorecidas da população;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOSÉ BRÁZ para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.399

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE DOM SILVESTRE SCANDIAN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Dom SILVESTRE SCANDIAN tornou-se a maior referência espiritual da população capixaba nos últimos vinte anos, exercendo com firmeza, sabedoria, senso de justiça e fé inabalável o maior posto da hierarquia católica do Espírito Santo, no comando da Arquidiocese de Vitória;

CONSIDERANDO que, por sua firmeza moral, ética, intransigente defesa dos direitos humanos, das liberdades democráticas e da moralidade pública, Dom SILVESTRE SCANDIAN conquistou a admiração e o respeito de todos os capixabas, de todos os credos, raças e classes sociais, como paradigma da justiça, da honestidade e da fraternidade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de Dom SILVESTRE SCANDIAN para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.400

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício do cargo de Juiz de Direito, titular da Vara de Execuções Penais, o Dr. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS vem honrando e dignificando o Judiciário capixaba, na defesa intransigente da ética, do direito e da justiça, tornando-se paradigma de integridade, probidade e coragem;

CONSIDERANDO que o Dr. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS tem se notabilizado no Espírito Santo, atuando com destemor, idealismo, bravura e admirável saber jurídico à frente da Vara de Execuções Penais, especialmente na profícua parceria que formou com o saudoso Dr. Alexandre Martins de Castro Filho;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.401

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ÉLCIO ÁLVARES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício de todos os cargos públicos que ocupou – Deputado Federal, Governador, Senador e duas vezes Ministro de Estado – o Dr. ÉLCIO ÁLVARES honrou e dignificou o povo capixaba, defendendo com especial atenção os interesses maiores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. ÉLCIO ÁLVARES, embora afastado da vida pública, é um dos maiores expoentes da política capixaba no cenário nacional, tornando-se merecedor da admiração, gratidão e respeito da comunidade espírito-santense;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ÉLCIO ÁLVARES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.402

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. FERNANDO ANTÔNIO VAZ PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. FERNANDO ANTÔNIO VAZ vem honrando e dignificando a classe empresarial capixaba, na condição de Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, responsável pela profícua gestão que tem abraçado as mais progressistas causas da coletividade espírito-santense;

CONSIDERANDO que, com sua visão de futuro e senso de justiça, o Dr. FERNANDO ANTÔNIO VAZ tem se empenhado na defesa da descentralização do desenvolvimento do Espírito Santo, a fim de promover o resgate sócio-econômico das regiões Norte e Sul do Estado, através da distribuição igualitária dos investimentos estatais e privados;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. FERNANDO ANTÔNIO VAZ para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.403

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. FERNANDO PORTINHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar

personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. FERNANDO PORTINHO é um dos mais brilhantes expoentes de Cachoeiro de Itapemirim na Medicina, profissional de atuação destacada em sua especialidade nos grandes centros urbanos do país, notadamente no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Dr. FERNANDO PORTINHO representa uma das mais tradicionais famílias cachoeirenses, que tem seu nome inscrito no coração e na memória da cidade, elevando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de suas atividades profissionais, sociais e de benemerência;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. FERNANDO PORTINHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.404

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício do cargo de Sub-Procurador Geral da República, o Dr. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO vem honrando e dignificando a

instituição que representa, especialmente como coordenador da Missão Especial do Grupo de Combate ao Crime Organizado no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, por sua atuação competente, firme e destemida contra a impunidade e em favor da ética, do direito e da justiça, o Dr. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO tornou-se digno da admiração e da gratidão de todo o Estado do Espírito Santo, que já experimenta os reflexos positivos da ação do Grupo de Combate ao Crime Organizado;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.405

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LOURENÇO DE FREITAS NETO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. LOURENÇO DE FREITAS NETO é um dos mais brilhantes expoentes de Cachoeiro de Itapemirim na Medicina, representante de tradicional família que tem seu nome inscrito no coração e

na memória da cidade, pela expressiva contribuição às atividades médicas;

CONSIDERANDO que o Dr. LOURENÇO DE FREITAS NETO sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de todas as suas atividades profissionais e de representação de classe;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. LOURENÇO DE FREITAS NETO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.406

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. RODNEY ROCHA MIRANDA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício dos cargos de Delegado da Polícia Federal e de Secretário de Estado da Segurança Pública, o Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA tem prestado relevantes serviços à comunidade capixaba, combatendo destemidamente a escalada da violência e o crime organizado;

CONSIDERANDO que o Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA teve atuação destacada para que Cachoeiro de Itapemirim fosse o primeiro município capixaba e um modelo para o Brasil na atuação integrada das polícias municipal, estadual e federal, resultando no Centro

Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, passo decisivo para a manutenção da ordem pública e garantia dos direitos individuais, coletivos e patrimoniais;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.407

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOÃO BATISTA HERKENHOFF PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. JOÃO BATISTA HERKENHOFF é um dos mais ilustres cachoeirenses de todos os tempos, tendo se notabilizado como professor, escritor, Juiz de Direito e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, como paladino defensor intransigente dos direitos humanos, da justiça social e das liberdades democráticas;

CONSIDERANDO que, no exercício de todas as suas atividades profissionais, políticas e sociais, o Dr. JOÃO BATISTA HERKENHOFF soube honrar e dignificar como poucos o nome de Cachoeiro de Itapemirim, tornando-se digno da admiração, estima e gratidão de todos os seus conterrâneos;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOÃO BATISTA HERKENHOFF para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.408

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. WELINGTON COIMBRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. WELINGTON COIMBRA é uma das maiores revelações da política do Espírito Santo nos últimos quinze anos, destacando-se no exercício de todos os cargos públicos que ocupou – Vereador, Secretário Municipal em Vitória, Deputado Estadual, Secretário-Chefe da Casa Civil e Vice-Governador – na defesa da ética, do desenvolvimento, do direito e da justiça social, honrando e dignificando todo o povo capixaba e tratando com especial deferência os interesses maiores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. WELINGTON COIMBRA para integrar a Ordem do

Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.409

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRA. ISAURA BATISTA THEODORO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sra. ISAURA BATISTA THEODORO, natural de Minas Gerais e desde a mais tenra idade radicada em Cachoeiro de Itapemirim, vem honrando e dignificando o nome deste Município, através da sua marcante atuação nas artes e na cultura;

CONSIDERANDO que, através de suas atividades artísticas e culturais, a Sra. ISAURA BATISTA THEODORO tornou-se digna do respeito, da admiração e gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sra. ISAURA BATISTA THEODORO para integrar a

Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.410

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRA. NEIDE MUCHELIN ALLEMANN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sra. NEIDE MUCHELIN ALLEMANN, natural de Cachoeiro de Itapemirim e há muitos anos radicada na Suíça, tornou-se voluntariamente, de fato e de direito, Embaixadora de sua terra natal no Continente Europeu, honrando e dignificando o nome do Município;

CONSIDERANDO que, através de suas atividades profissionais, empresariais e de benemerência, a Sra. NEIDE MUCHELIN ALLEMANN tornou-se digna do reconhecimento, respeito, da admiração e gratidão dos seus conterrâneos;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sra. NEIDE MUCHELIN ALLEMANN para integrar a

Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.411

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA PROFª ZILMA COELHO PINTO PARA RECEBER, “IN MEMORIAM”, A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício do magistério e como abnegada fundadora da Campanha de Alfabetização de Adultos, a Professora ZILMA COELHO PINTO honrou e dignificou a Educação capixaba, projetando além fronteiras o nome de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a Professora ZILMA COELHO PINTO dedicou toda a sua vida à causa da Educação, sendo reconhecida em todo o Brasil como uma das pioneiras dos métodos de alfabetização de adultos, que fez da erradicação do analfabetismo seu verdadeiro apostolado;

CONSIDERANDO que, por sua vida e sua obra, a Professora ZILMA COELHO PINTO tornou-se paradigma para todos os que se dedicam à causa da educação pública;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Professora ZILMA COELHO PINTO para integrar, *in memoriam*, a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.412

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. BRUNO TORRES PARAÍSO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. BRUNO TORRES PARAÍSO é um dos mais brilhantes expoentes do Jornalismo, da Literatura e das Ciências Jurídicas de Cachoeiro de Itapemirim, tendo seu nome indelevelmente inscrito na história da cidade, com atuações destacadas no movimento estudantil e na fundação da Academia Cachoeirense de Letras;

CONSIDERANDO que o Dr. BRUNO TORRES PARAÍSO sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de todas as suas atividades profissionais e intelectuais, especialmente no Rio de Janeiro, onde está radicado, em todo o Brasil e também no exterior;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. BRUNO TORRES PARAÍSO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.413

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. FIORAVANTE PASSAMAI DE FREITAS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. FIORAVANTE PASSAMAI DE FREITAS tem se destacado como uma das mais dinâmicas lideranças empresariais do Espírito Santo, especialmente nos ramos do turismo rodoviário e transporte coletivo de passageiros na Capital do Estado, onde é também reconhecido como um dos autênticos "embaixadores" dos interesses de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. FIORAVANTE PASSAMAI DE FREITAS é participante ativo das causas sociais e movimentos comunitários, figurando como um dos principais responsáveis pela implantação do primeiro curso superior de Cachoeiro de Itapemirim, através da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José", há quase quatro décadas, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Município e da região;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. FIORAVANTE PASSAMAI DE FREITAS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.414

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais de Cachoeiro de Itapemirim e do Sul do Estado, especialmente no ramo comercial e automotivo;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO é participante ativo das causas sociais e movimentos comunitários, como membro efetivo de clubes de serviço, conselhos municipais e entidades representativas regionais, contribuindo com sua atuação para o desenvolvimento sócio-econômico da coletividade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.415

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA, nascido na cidade de Exu, Estado de Pernambuco, em 30 de julho de 1913, é um dos mais dignos e notáveis defensores da liberdade, da justiça e da democracia no Brasil, tendo figurado na linha de frente de todas as lutas democráticas travadas no país desde 1930;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA, dirigente sindical e do antigo Partido Comunista Brasileiro, hoje PPS, do qual é Presidente de Honra, tem relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo, onde está radicado há mais de meio século, tendo desempenhado mandatos de Vereador e de Presidente da Câmara Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO que a atuação política do Sr. ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA também deixou raízes em

Cachoeiro de Itapemirim, onde esteve presente nas últimas cinco décadas à frente de todos os movimentos democráticos e populares, na defesa dos ideais de igualdade, democracia e justiça social;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.416

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. GUILHERME TAVARES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. GUILHERME TAVARES, aos oitenta anos de idade, é o mais antigo dirigente do Partido Comunista do Brasil no Espírito Santo, tendo se notabilizado pela defesa das liberdades democráticas, da justiça e dos ideais de igualdade social, que culminaram com os processos de redemocratização do país em 1945 e 1984;

CONSIDERANDO que o Sr. GUILHERME TAVARES, na condição de dirigente sindical, partidário e dos movimentos comunitários, inscreve seu nome na história de Cachoeiro de Itapemirim entre suas maiores lideranças populares;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. GUILHERME TAVARES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.417

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO PARA RECEBER, "IN MEMORIAM", A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício dos cargos de Juiz de Direito e Professor de Processo Penal, o Dr. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO honrou e dignificou o Judiciário capixaba, na defesa intransigente da ética, do direito e da justiça, tornando-se exemplo de integridade, probidade e coragem para todas as gerações;

CONSIDERANDO que o Dr. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, no vigor da juventude, pagou com a

própria vida a fidelidade aos seus nobres ideais, tombando vítima do cruel crime de mando que causou comoção e indignação em todo o país, no momento em que colecionava vitórias em sua luta sem tréguas contra o crime organizado no Espírito Santo, atuando com destemor, idealismo, bravura e notável saber jurídico à frente da Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO que o martírio do Dr. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO tornou-o símbolo maior da luta de toda a sociedade capixaba contra a criminalidade e que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO para integrar, *in memoriam*, a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.418

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRA. IGNEZ MASSAD COLA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADORA. O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sra. IGNEZ MASSAD COLA, natural do vizinho Município de Castelo e há muitos anos radicada em Cachoeiro de Itapemirim, sempre honrando e dignificando o nome desta terra, na condição de professora, mãe e esposa dedicada;

CONSIDERANDO que, através de suas inúmeras atividades assistenciais e de benemerência, em nome do Grupo Itapemirim e em seu próprio, especialmente por intermédio da Diocese local e entidades que integra, a Sra. IGNEZ MASSAD COLA tornou-se digna do reconhecimento, do respeito e da gratidão de todos os cachoeirenses;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sra. IGNEZ MASSAD COLA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.419

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CLEMENTE SARTÓRIO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. CLEMENTE SARTÓRIO tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais do Sul do Estado do Espírito Santo e, em particular, de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente no ramo comercial e automotivo, gerando dezenas de novos postos de trabalho com sua capacidade empreendedora;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. CLEMENTE SARTÓRIO é voluntário de diversos movimentos e causas sociais, como membro efetivo de clubes de serviço, conselhos municipais e entidades representativas regionais, contribuindo com sua atuação para o desenvolvimento sócio-econômico da coletividade cachoeirense e capixaba;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. CLEMENTE SARTÓRIO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2003, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2003

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4282, de 25 de março de 1997, e o Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.002, de 05 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as despesas ordenadas e liquidadas pelos Secretários Municipais, deverão ser encaminhadas à Fazenda Pública Municipal para efetivação do pagamento.

Art. 2º - Esclarecer, aos titulares das Unidades Administrativas e Orçamentárias da Prefeitura Municipal, que não se incluem nas funções delegadas pela Lei nº 4282/97, a arrecadação, guarda e aplicação da receita, porque estas, nos termos do Art. 69, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, competem privativamente ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Orientar que, por absoluta impossibilidade administrativa e financeira da Administração Pública, cujas Prestações de Contas, por determinação legal, devem ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, continuarão centralizadas na Secretaria Municipal da Fazenda, que exercerá o gerenciamento geral e providenciará o encaminhamento àquele Órgão, de forma consolidada, nos moldes dos procedimentos que já vêm sendo adotados.

Parágrafo único – O gerenciamento de que trata o *caput* deste artigo decorre dos Sistemas de Caixa Único e Centralização da Contabilidade, praticados pelo Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2003.

ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

COMUNICADO

Dino Gava, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de oficina mecânica e lanternagem de veículos, a Rua João Cipriano, 10, Ma. Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

Granitos Santo André Ltda-me, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de aparelhamento de placas, trabalho de mármore, granitos, ardósia e outras pedras; beneficiamento, polimento, recordados e exportação, a Rua 16, Lote 1,2,3, Quadra 1, Loteamento industrial A, Fazenda São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio